



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 01/08/2022, de autoria do Vereador Jolimar Barbosa da Silva que “**Concede título de Cidadão Colatinense ao Senhor Julio Cesar Barbio da Silva**”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 02/08/2022.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do Nobre Edil Jolimar Barbosa da Silva que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Senhor Julio Cesar Barbio da Silva, pastor regional da Igreja Evangélica da Assembleia de Deus Ministério Internacional Emmanuel, em virtude dos relevantes serviços prestados através de trabalhos missionários em Moçambique, na África, dos trabalhos comunitários realizados nos bairros de Colatina, além da Capelania Hospitalar na Maternidade São José, sendo sua casa conhecida pelo acolhimento de diversos missionários de todo o Brasil, realizando inclusive aconselhamento e psicologia pastoral.

O projeto encontra-se instruído pela documentação legal exigida e atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022**.

Sala das sessões, em 03 de agosto de 2022.

  
OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI  
PRESIDENTE

  
KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO  
VICE - PRESIDENTE

  
FELIPPE COUTINHO MARTINS  
MEMBRO

